

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
P. de Soares
m. 23/10/06
Vilma



Nº EXPEDIENTE DO DIA

13.06.06
12.06.06

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 1.231/06
(Da Mesa Diretora)

DENOMINA DE PROFESSORA
BERNADETE SOARES O CONJUNTO
PSH E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica denominado de Professora Bernadete Soares o Conjunto PSH , em Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2006.

Rômulo José de Gouveia
Presidente

Ricardo Marcelo
1º Secretário

Pedro Medeiros
2º Secretário

APROVADO O PROJETO DE LEI
EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11
DE OUTUBRO DE 2006, COM
VOTO DA COMISSÃO DE PSH, PARECER
RIBO Peto DEP. ZENON TEANO.

1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

03
P. de lei
n.º 1231/06
Vilma

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1231/06
Em 12/06/2006
Vilma Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 13/06/2006
Vilma Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 13/06/2006
Fabiano
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 13/06/2006
Fabiano
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Relação para indicação do Relator
Em ___ / ___ / 2006.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___ / ___ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___ / ___ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
DEP. ARTHUR CUNHA LIMA
Em 14/08/2006
João Bonifácio
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ / 2006
Parecer _____
Em ___ / ___ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ___ / ___ / 2006.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(01) Pagina (s) e (_____)
Documento (s) em anexo.
Em 12/06/2006
Vilma Santos
Funcionário



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PROJETO DE LEI Nº 1.231/2006

*Denomina de Professora
Bernadete Soares o Conjunto
PSH, e dá outras providências.*

AUTOR: Da Mesa Diretora da Assembléia.
RELATOR: Dep. ARTHUR CUNHA LIMA

PARECER

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise o Projeto de Lei Nº 1.231/2006, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia, e que denomina de Professora Bernadete Soares o conjunto PSH em Campina Grande, e dá outras providências.

A proposição constou no expediente do dia 13 de junho de 2006.

Documentação em termos, tramitação na forma regimental.

É o relatório.



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

II - VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear a professora Bernadete Soares, o que indubitavelmente reflete um grande serviço prestado a comunidade campinense.

Essa homenagem é demais justa, merecendo assim total apoio dos ilustres pares desta casa, por reconhecer a fabulosa cidadã na pessoa da homenageada, bem como, pelos relevantes serviços que foi dedicado ao povo da aludida região.

No mesmo aspecto, não verificamos qualquer óbice que venha se contrapor a aprovação da presente iniciativa.

Diante de tais considerações, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N° 1.231/2006.

É o voto

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2006.

Dep. ARTHUR CUNHA LIMA
RELATOR



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epiácio Pessoa

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o voto do Senhor Relator, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei N ° 1.231/2006, na sua íntegra.

É o parecer
Sala das Comissões, 22 de agosto de 2006.

Dep. JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE

Dep. VITAL FILHO
MEMBRO

Dep. FREI ANASTÁCIO
MEMBRO

Dep. ÉDINA WANDERLEY
MEMBRO

Dep. TRÓCCOLI JÚNIOR
MEMBRO

Dep. ARTHUR CUNHA LIMA
RELATOR

Dep. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

Ofício nº 124/2006

João Pessoa, 11 de outubro de 2006

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.231/06 de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa que "Denomina de **Professora Bernadete Soares, o Conjunto PSH e dá outras providências**".

Atenciosamente,

Rômulo José de Gouveia
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 124/2006
PROJETO DE LEI Nº 1.231/2006
AUTORIA: MESA DIRETORA DA SSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Denomina de Professora Bernadete Soares, o Conjunto PSH e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **Professora Bernadete Soares, o Conjunto PSH**, em Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de outubro de 2006.

L P 4 J U
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente